



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ
PODER LEGISLATIVO
PALÁCIO ANTÔNIO ARACI MEUS

PUBLICADA EM
03/11/2020 À
___/___/___

PORTARIA n.º 055/2020, de 03 de novembro de 2020.

“Autoriza o pagamento de diárias e indenização de Transporte (passagens) às servidoras Rose Mari dos Santos Alves e Vera Lucia Moreira Maciel”

O Vereador **Valdemar Alves**, Presidente da Câmara Municipal de Barra do Quaraí, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o pagamento de 03 (três) diárias e indenização de transporte (passagens) às servidoras **Rose Mari dos Santos Alves** e **Vera Lucia Moreira Maciel**, que participarão em Porto Alegre/RS, nos dias 04, 05 e 06 de novembro de 2020, do *Curso: “Copa, Servente, Atendimento, Telefonista, Secretária, Vigia e Interessados: Técnicas de Higienização, Atendimento, Motivação”* promovido pela empresa Inlegis Consultoria e Treinamento.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, em 03 de novembro de 2020.

Ver. Valdemar Alves
Presidente
Câmara Municipal de Barra do Quaraí - RS